

ATO Nº 029/2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008, e em observância as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO ainda os princípios que regem à Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE :

Art. 1º. Aprovar, na forma do anexo I, o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins, relativo ao 1º Quadrimestre de 2010.

Art. 2º. Disponibilizar o referido relatório no Diário Oficial e na página eletrônica da Internet: <http://www.mp.to.gov.br/cint/transparencia/?pg=execucao>, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,
em Palmas, 26 de maio de 2010.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3146
PALMAS-TO, 28/05/10

ANEXO I AO ATO Nº 029/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	59.995.301,10	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	120.866,25	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	120.866,25	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.874.434,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	59.874.434,85	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.594.207.818,36
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	71.884.156,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,9%	68.289.948,55

FONTE: CONTABILIDADE PGJ/SEFAZ

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da lei 4.320/64.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO
Chefe do Departamento Financeiro

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS
Contador CRC-TO 0002749/0-0